



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA ASSOCIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA UFC/UNILAB NO ANO DE 2023

No vigésimo primeiro dia de novembro de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por meio de videoconferência via Google Meet, os membros do colegiado reuniram-se, mediante prévia convocação, sob a presidência da Professora Doutora Denise Ferreira Costa Cruz, coordenadora geral, para dar início à 8ª Sessão Ordinária do Colegiado do Programa Associado de Pós-graduação em Antropologia UFC-UNILAB no ano de 2023. A reunião contou com a presença dos seguintes membros do colegiado: os professores doutores Carla Susana Alem Abrantes, Denise Ferreira da Costa Cruz, Jacqueline Britto Pólvora, Kleyton Rattes Gonçalves, Lea Carvalho Rodrigues, Luís Tomas Domingos, Mariana Mont'Alverne Barreto Lima, Martinho Tota Filho Rocha de Araújo, Vera Regina Rodrigues da Silva e a discente Yasmin dos Santos Djalo. A Professora Denise Costa iniciou a reunião dando as boas-vindas e apresentando a pauta com os seguintes pontos: **01 - Pedidos de prorrogação de prazo para defesa - Turma 2021; 02 – Processo Seletivo 2024; 03 – Parecer da Comissão de Bolsas - Turma 2023; 04 – Lotação 2024.1; 05 - Segunda Chamada PROAP e 06 – Informes.** A sugestão da representante discente de incluir um tópico extra na pauta, referente ao acesso dos discentes à Biblioteca da UFC, foi aceita, passando a vigorar como o ponto 06. **01 - Pedidos de prorrogação de prazo para defesa - Turma 2021:** A coordenadora apresentou os pedidos recebidos pela coordenação até o início da reunião. Após abrir espaço para os orientadores dos discentes se manifestarem, procedeu-se à votação em bloco, considerando o mesmo teor dos pedidos. Por unanimidade, aprovaram-se os pedidos de extensão de prazo para os discentes Maria Tatiana Souza Dourado (6 meses), Maria Lully Melo Silva (6 meses), Mario Magno de Oliveira Silva (3 meses), Helenita Maria Teixeira Marques Martins (6 meses), Jose Cleber da Silva Nogueira (6 meses) e Dari Bezerra (6 meses). **02 – Processo Seletivo 2024:** Em seguida, abriu-se espaço para a Comissão de Seleção Discente apresentar o andamento dos preparativos do Processo Seletivo 2024. Foi informado que uma minuta de calendário para o certame está em andamento, e, quando confirmada, a comissão dará início à produção do edital para futuros encaminhamentos e aprovação das instâncias superiores competentes. **03 – Parecer da Comissão de Bolsas - Turma 2023:** O professor Martinho, membro da Comissão de Bolsas, apresentou o parecer produzido, juntamente com os critérios utilizados para a confecção. Destacaram-se os critérios: política de ingresso no curso (ações afirmativas), nota final no processo seletivo e dados socioeconômicos dos alunos, em ordem de prioridade. O documento foi encaminhado para apreciação e votação, sendo aprovado sem abstenções. Deverá ser inserido no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) e assinado. **04 – Lotação 2024.1:** Na discussão sobre a definição da oferta para o semestre letivo 2024.1, foram abordadas as disciplinas obrigatórias que devem ser ministradas no próximo semestre: Teoria Antropológica II e Métodos de Pesquisa em Antropologia. Sugeriu-se direcionar as disciplinas da oferta para os docentes que possuem 0 ou 1 componente ministrado nos últimos anos, como Rhuan, Cleber e Mariana. Adicionalmente, acordou-se que a professora Mariana compartilhará a disciplina de Métodos de Pesquisa em Antropologia com a professora colaboradora Lea Rodrigues. **05 - Segunda Chamada PROAP:** A presidente da reunião informou o dinheiro que resta a ser empenhado. Lea, como membro da comissão responsável pelo recurso, destacou a importância de direcionar o dinheiro para trabalho de campo e participação em eventos. Pólvora reiterou a opinião da colega, sugerindo maior porcentagem para campo. A coordenadora propôs a realização de um evento de abertura para o semestre 2024.1, demandando parte do valor para o pagamento de passagens e diárias para convidados. Como encaminhamento aprovado, a Comissão PROAP terá autonomia para a formulação da segunda chamada, direcionando o dinheiro para o trabalho e pesquisa de campo, participação em eventos e a realização do evento de abertura do próximo semestre letivo. O lançamento de uma terceira chamada será realizado se necessário. **06 - Acesso dos discentes à biblioteca da UFC:** A pedido da representante discente Yasmin Djalo, incluiu-se na pauta o ponto referente ao

Acesso dos discentes à biblioteca da UFC. A coordenadora confirmou que um ofício exigindo o Nada Consta da UFC para emissão de diploma no âmbito da Unilab será divulgado em breve. **07 – Informes:** Nos informes, Martinho compartilhou que a UFC passou a se enquadrar no âmbito das políticas afirmativas definidas pelo Ministério Público, exigindo que os cursos de pós-graduação da instituição reservem obrigatoriamente pelo menos 30% das vagas para ações afirmativas. O PPGA já direciona cerca de 37,5% das vagas ofertadas anualmente para ações de políticas afirmativas. Apresentou a PORTARIA CONJUNTA CAPES/SESU Nº 1, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2023, que dispõe sobre o Programa de Extensão Universitária da Pós- Graduação (PROEXT-PG) do Ministério da Educação (MEC), de extrema relevância para o desenvolvimento da extensão na perspectiva da pós-graduação, além do recurso que os programas irão receber para desenvolver o projeto aprovado. Destacou a importância da participação do PPGA na proposição de um projeto conjunto entre as IES associadas. Por fim, o professor Luís Tomás informou a retomada de suas atividades no Programa após licença saúde, agradecendo o apoio dos colegas ao longo do período de afastamento. Nada mais havendo a relatar, a reunião foi encerrada às quatorze horas e trinta minutos, sobre a qual, para constar, eu, Lívia Fernandes da Silva, secretária do PPGA-UFC/UNILAB, lavei e subscrevi a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **DENISE FERREIRA DA COSTA CRUZ, COORDENADOR(A) DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 23/11/2023, às 23:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARTINHO TOTA FILHO DE ARAÚJO, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA MONT'ALVERNE BARRETO LIMA, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERA REGINA RODRIGUES DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 24/11/2023, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KLEYTON RATTES GONÇALVES, Usuário Externo**, em 24/11/2023, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS TOMAS DOMINGOS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 28/11/2023, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0813490** e o código CRC **49AAEEAF**.